



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 144/2010 - DG**

Designa novos gestores para acompanharem e fiscalizarem os serviços prestados pelo SAAE aos Cartórios Eleitorais do interior do RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

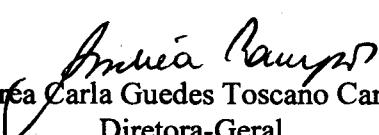
Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 060/2010-SAE (protocolo nº. 13.185/2010),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS e ANTÔNIO GOMES ROLEMBERG, ambos lotados na SAE/CSG/SAO, o primeiro como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem os serviços prestados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, responsável pelo abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário das edificações dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 011/2009-DG, de 19/01/2009, publicada no DJE-TRE/RN, de 22/01/2009, e a Portaria nº 047/2010, de 23/02/2010, publicada no DJE-TRE/RN, de 25/02/2010.

Natal, 07 de junho de 2010.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral